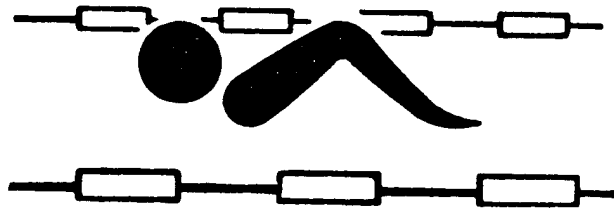


FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE NATAÇÃO



(Filiada nas F. I. N. A., L. E. N. e U. P. M.)
INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA



CIRCULAR N.º 9/86

LISBOA E

FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE NATAÇÃO

25 DE Novembro DE 1986

-Às Associações Regionais

-Aos Conselhos Regionais

-Aos Clubes Filiados

ASSUNTO: DOCUMENTOS SELADOS

Em virtude de ser frequente a não aposição de selos, nos documentos comprovativos do pagamento por esta Federação Portuguesa de Natação de subsídios, serviços prestados e outros, lembramos V.ª. Ex.ª. que todos os documentos a dar a respectiva quitação, deverão ser selados de harmonia com o determinado no Art.º 141.º da Tabela Geral do Imposto de Selo, salvo se estiverem isentos, caso, em que farão menção expressa da disposição legal que a confere, nos referidos documentos.

Com os melhores cumprimentos,

PEL'A DIRECÇÃO DA F.P.N.


Carlos Monteiro